



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba.  
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Fone: 3241 7633  
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – [apadac2023@gmail.com](mailto:apadac2023@gmail.com)

---

## DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO OBJETO

Eu, IRENE PIVETTA SONDA, presidente/representante da APADAC -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS, declaro para os devidos fins e sob pena da LEI que a Entidade desenvolve há mais de 32 anos em atividades relacionadas na área do Objeto contemplado e possui experiência necessária para sua execução.

E por ser expressão de verdade, sob pena de enquadramento no art.299 do Código Penal , firmo a presente.

**Irene Pivetta Sonda**  
Presidente da Apadac  
CPF · 384 762 909-34

Curitiba/SC, 01 de Abril de 2024.

**Irene Pivetta Sonda**

**CPF 384.762.909-34**

**Presidente da APADAC**



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba.  
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Fone: 3241 7633  
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – [apadac2023@gmail.com](mailto:apadac2023@gmail.com)

---

## DECLARAÇÃO

Eu, IRENE PIVETTA SONDA, na qualidade de presidente/representante legal da APADAC -ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS, declaro para os devidos fins e sob pena da LEI e para fins de comprovação junto ao FIA -FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA MUNICIPAL, para efeitos e sob penas da Lei , nos termos da alínea “b” inciso X , artigo 22 do Decreto 1196/2017 que a **APADAC- Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba** CNPJ 78497989/0001-88, POSSUI capacidade técnica e operacional para realizar a gestão , execução e prestação de contas do Objeto , conforme previsto no Edital de Credenciamento deste Objeto cadastrado neste projeto.

Era o que tinha a declarar,

Atenciosamente ,

Curitiba/SC, 01 de Abril de 2024.

**Irene Pivetta Sonda**  
Presidente da Apadac  
CPF · 384 762.909-34

**Irene Pivetta Sonda**

**CPF 384.762.909-34**

**Presidente da APADAC**



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba.  
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Fone: 3241 7633  
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – [apadac2023@gmail.com](mailto:apadac2023@gmail.com)

---

### **DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS**

Declaro, em conformidade com o art.33, caput ,inciso V alínea “c”, da Lei Federal nº 13.019, de 2014 que a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba- APADAC:

**Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas , bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir recursos da parceria outros bens para tanto**

Curitiba/SC, 01 de Abril de 2024.

**Irene Pivetta Sonda**  
Presidente da Apadac  
CPF · 384 762 909-34

**Irene Pivetta Sonda**

**CPF 384.762.909-34**

**Presidente da APADAC**



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba.  
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Fone: 3241 7633  
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – [apadac2023@gmail.com](mailto:apadac2023@gmail.com)

---

## DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS-APADAC , inscrita no CNPJ 78497989/0001-88 , por intermédio de sua representante legal IRENE PIVETTA SONDA portadora do CPF: 384.762.909-34 , DECLARA para os fins necessários que a entidade a qual representa não deve prestação de contas a quaisquer órgãos ou entidades.

Curitibanos/SC, 01 de Abril de 2024.

**Irene Pivetta Sonda**  
Presidente da Apadac  
CPF · 384 762 909-34

**Irene Pivetta Sonda**

**CPF 384.762.909-34**

**Presidente da APADAC**



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba.  
Rua: Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Fone: 3241 7633  
CNPJ: 78.497.989/0001-88 – [apadac2023@gmail.com](mailto:apadac2023@gmail.com)

---

## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

RAZÃO SOCIAL: APADAC Associação de Pais e Amigos dos Defic. Audit. de Curitiba.

ENDEREÇO: Rua Francisco Ferreira,63 – Conj. Hab. Anita Garibaldi - Fone: 3241 7633

CIDADE/ESTADO: CURITIBANOS-SC

CNPJ: 78.497.989/0001-88

A empresa ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS , inscrita no CNPJ sob o nº 78497989/0001-88 , por intermédio de sua representante legal o (a) Sr.(a) IRENE PIVETTA SONDA portadora do CPF 384.762.909-34 , DECLARA , para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 , acrescido pela Lei nº 9.857 de 27 de outubro de 1999 , que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno , perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Curitiba/SC, 01 de Abril de 2024.

**Irene Pivetta Sonda**  
Presidente da Apadac  
CPF: 384 762 909-34

**Irene Pivetta Sonda**

**CPF 384.762.909-34**

**Presidente da APADAC**

Documento 2: doc01831020240403144707.pdf

Adicionado pelo usuário anavaneli em 03/04/2024 às 15:01:07

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2023**  
(Valores expressos em Reais)

**A T I V O**

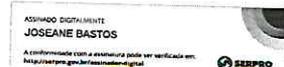
<b>CIRCULANTE</b>	
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>390.517,82</b>
BENS NUMERARIOS	390.517,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO	45,54
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	534,23
<b>NAO CIRCULANTE</b>	<b>389.938,05</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>154.715,39</b>
PARTICIPAÇÃO EMPRESAS AÇÕES DIVERSAS	20,00
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>20,00</b>
BENS EM OPERAÇÃO	154.695,39
(-) DEPREC., AMORTIZ. E EXAUSTAO ACUMUL.	169.730,00
	15.034,61-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>545.233,21</b>

Curitiba/Paraná-SC, 31 de Dezembro de 2023

IRENE PIVETTA SONDA  
PRESIDENTE  
CPF: 384.762.909-34

**Irene Pivetta Sonda**  
Presidente da Apadac  
CPF 384 762 909-34

Joseane Bastos  
Contador  
CRC: SC-031490/O-2  
CPF: 063.823.389-58



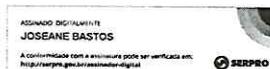
**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 de Dezembro de 2023**  
(Valores expressos em Reais)**P A S S I V O**

<b>CIRCULANTE</b>	<b>51.208,10</b>
<b>OBRIGAÇÕES DE FUNCIONAMENTO</b>	<b>51.208,10</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.195,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	30.796,34
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	8.047,65
PROVISÕES	11.168,74
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>51.208,10</b>

**P A T R I M Ô N I O L Í Q U I D O**

<b>SUPERÁVIT OU DÉFICIT</b>	<b>494.025,11</b>
SUPERÁVIT ACUMULADO	494.025,11
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>494.025,11</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>545.233,21</b>

Curitibanos-SC, 31 de Dezembro de 2023

IRENE PIVETTA SONDA  
PRESIDENTE  
CPF: 384.762.909-34Joseane Bastos  
Contador  
CRC: SC-031490/O-2  
CPF: 063.823.389-58

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO** Período: 01/01/2023 a 31/12/2023  
(Valores expressos em Reais)

<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>526.363,98</b>
(+) Receitas Custeio	526.363,98
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>425.183,14</b>
(-) Apoio Administrativo	425.183,14
<b>(=) RESULTADO</b>	<b>101.180,84</b>
<b>OUTRAS RECEITAS</b>	<b>19.774,59</b>
(+) Receitas Financeiras	19.774,59
<b>OUTRAS DESPESAS</b>	<b>963,37</b>
(-) Despesas Bancárias	504,70
(-) Despesas Com Taxas e Contribuições	458,67
<b>(=) SUPERÁVIT OU DÉFICT DO PERÍODO</b>	<b>119.992,06</b>

Curitibanos-SC, 31 de Dezembro de 2023

IRENE PIVETTA SONDA  
PRESIDENTE  
CPF: 384.762.909-34

Joseane Bastos  
Contador  
CRC: SC-031490/O-2  
CPF: 063.823.389-58





www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 3862/2006

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS EM CURITIBANOS - APADAC.**

Wanderley Teodoro Agostini, Prefeito Municipal de Curitiba Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de cooperação financeira com a APADAC - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba estabelecida neste município e que mantém serviços sociais e assistenciais às pessoas portadoras de deficiência, com início a partir da data da publicação desta lei e término em 31 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** Por este convênio fica o Poder Executivo autorizado a repassar a entidade assistencial, o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a serem repassados em oito parcelas mensais e consecutivas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a partir de 01 de maio de 2006 e que serão destinados ao auxílio à manutenção da instituição.

Parágrafo Único : Os valores constantes deste artigo serão considerados para todos os efeitos como auxílio à educação especial.

**Art. 3º** A entidade beneficiada deverá mensalmente prestar contas da aplicação dos recursos recebidos sob pena de suspensão do repasse até a efetiva apresentação das contas.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de maio de 2006.

Wanderley Teodoro Agostini

Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e seis na portaria da Prefeitura Municipal.

**Valorizamos sua privacidade**

Cristina Maria Agostini Moraes Ehrhardt

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

TERMO DE CONVÊNIO

Aceitar todos

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CURITIBANOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS - APADAC

Personalizar

Rejeitar



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 78.497.989/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APADAC	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
---

LOGRADOURO R FRANCISCO FERREIRA	NÚMERO 63	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 89.520-000	BAIRRO/DISTRITO C. H. ANITA GARIBALDI	MUNICÍPIO CURITIBANOS	UF SC
-------------------	--	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEANEASTOS1987@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9925-8313
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2024 às 12:03:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 78.497.989/0001-88  
**Razão Social:** ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS  
**Endereço:** RUA PEDRO DAVI FERNANDES SOUZA 230 COLEGIO / CENTRO / CURITIBANOS / SC /  
89520-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/02/2024 a 18/03/2024

**Certificação Número:** 2024021802205146891466

Informação obtida em 28/02/2024 10:03:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.497.989/0001-88

Certidão n°: 66205013/2023

Expedição: 22/11/2023, às 09:36:00

Validade: 20/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **78.497.989/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS  
CNPJ: 78.497.989/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:17:11 do dia 26/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/04/2024.

Código de controle da certidão: **D7C3.E858.C706.AC07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS CNPJ: 78497989000188

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 12351 - ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS  
Endereço: Rua FRANCISCO FERREIRA, 63 - Bairro CONJUNTO HABITACIONAL ANITA GARIBALDI - Compl. . - CEP 89.520-000

Endereço Contribuinte:  
FRANCISCO FERREIRA, 63 - Bairro CONJUNTO HABITACIONAL ANITA GARIBALDI - Compl. . - CEP 89520000

Código de Controle

CWWPJQ2VNOX4UB51

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 14 de Fevereiro de 2024



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS**  
CNPJ/CPF: **78.497.989/0001-88**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140287199785**  
Data de emissão: **05/10/2023 18:39:27**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/04/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 21/11/2023 16:10:20



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO

Requerente: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS

CNPJ: 78.497.989/0001-88

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS, CNPJ 78.497.989/0001-88, figure como responsável ou interessado.

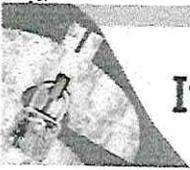
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 09h50min35 do dia 28/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: SUPW.TAWG.LF6X.986N

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/02/2024 às 09:52) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 78.497.989/0001-88.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 65DF.2CAB.0847.6779 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

Documento 3: doc01539520240403134732.pdf

Adicionado pelo usuário anavaneli em 03/04/2024 às 15:01:07



# APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: [apadac2023@gmail.com](mailto:apadac2023@gmail.com) Fone:(49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

---

## PLANO DE TRABALHO

### FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

### PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA REFERENTE AO ANO DE 2024

**NOME:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS – APADAC

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:**  
ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

**PRESIDENTE:** SRA. IRENE PIVETTA SONDA

CURITIBANOS-SC



# APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: [apadac2023@gmail.com](mailto:apadac2023@gmail.com) Fone:(49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

## I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

<b>NOME DA INSTITUIÇÃO:</b> Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba - APADAC	
Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 – Conjunto Habitacional Anita Garibaldi	
Cidade: Curitiba	CEP: 89520-000
Fone: 49 32417633	e-mail: <a href="mailto:apadac2023@gmail.com">apadac2023@gmail.com</a>
CNPJ: 78497989/0001-88	
Representante Legal: Irene Pivetta Sonda	
Responsável pela execução do projeto: Ivete Sonda Clitadin	

## II – NOME DO PROJETO:

LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

## III – APRESENTAÇÃO:

A APADAC – Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba, inscrita sob o CNPJ 78497989/0001-88, fundada em 11 de setembro de 1990, está localizada a Rua Francisco Ferreira, 63 – Conjunto Habitacional Anita Garibaldi, é a única instituição especializada no município que oferece atendimento pedagógico e assistenciais para alunos de Curitiba e municípios vizinhos visando o pleno desenvolvimento do educando e a inclusão social. As oficinas pedagógicas são oferecidas em diferentes níveis de acordo com a idade e as necessidades existentes.

- ✓ Oficina de LIBRAS e atividades complementares;
- ✓ Língua Portuguesa e atividades complementares;
- ✓ Oficina de preparação para o mercado de trabalho;
- ✓ Oficina de LIBRAS Infantil;
- ✓ Oficina de musicoterapia;



# APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: [apadac2023@gmail.com](mailto:apadac2023@gmail.com) Fone:(49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

---

- ✓ Aulas de informática;
- ✓ Oficinas de artesanato e culinária.

Sendo a LIBRAS a segunda língua oficial no Brasil, o trabalho pedagógico realizado nas oficinas tem como uso predominante por direito linguístico do Surdo a LIBRAS. Desde os seus primeiros meses de vida as crianças atendidas são estimuladas a aprender a língua materna do surdo tendo como segunda língua a Língua Portuguesa.

Além dos trabalhos pedagógicos e projetos desenvolvidos pela associação, também é realizado o trabalho social com as famílias, visando fortalecer e prevenir a ruptura de seus vínculos através de orientações, palestras e cursos de LIBRAS, para que possam comunicar-se na mesma língua e ocorra a inclusão social.

Durante o mês de setembro, os trabalhos de conscientização e minimização do preconceito são intensificados através do projeto Setembro Azul, esta data é comemorada em todo o país. Setembro é o mês em que se é comemorado o dia do surdo, e, azul, é a cor que identifica a luta e resistência do surdo. Neste referido mês, são promovidas diversas atividades alusivas a data, divulgação na mídia dos trabalhos da associação, buscando aumentar a visibilidade e transparência, através da realização de atividades, para conscientização da sociedade, alusivos à data.

A oficina de artesanato são propiciadas aos alunos para que possam desenvolver suas habilidades. Dentre as técnicas desenvolvidas estão: patchwork, crochê, tricô, artesanato e costura. Além da importância terapêutica, contribui para a complementação e/ou suplementação de renda dos educandos.

A equipe técnica e professores são mantidos através de convênio com a FCEE. A associação possui uma diretoria formada por voluntários, os quais são eleitos pelos associados da mesma. Dispõe ainda da colaboração de pessoas que realizam um trabalho voluntário em promoções e eventos na Associação.

## IV. JUSTIFICATIVA

O presente projeto, visa proporcionar o suporte a comunicabilidade da Língua Brasileira de Sinais, das oficinas e atendimentos da comunidade surda da Apadac, com a finalidade de promover a interação e inclusão social entre as pessoas com deficiência auditiva e as demais, através do projeto LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS. As atividades realizadas nas oficinas têm como objetivo a inclusão social. A APADAC, oportuniza a inclusão em diferentes contextos sociais, possibilitando ao educando ser sujeito de sua história consciente de seus direitos e deveres e que busque o domínio da técnica como meio de compreender e transformar a realidade para o bem de todos,



## APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: [apadac2023@gmail.com](mailto:apadac2023@gmail.com) Fone: (49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

com o objetivo de oferecer uma contribuição na construção da emancipação humana inserindo-os no mundo social e no mercado de trabalho.

Muito se fala na inclusão das pessoas surdas em ambientes escolares onde, por intermédio de tradutor e interprete é possibilitada a comunicação das pessoas surdas e pessoas ouvintes. Porém, acreditamos que precisamos avançar com a inclusão e interação, pois, a inclusão é um movimento bilateral, onde ambos, precisam se adaptar um ao outro. Vivemos na era da inclusão, onde as pessoas com deficiência necessitam se preparar para assumir funções na sociedade, por sua vez, precisam se adaptar para incluir, de fato, estes indivíduos

O presente projeto contribuirá para o fortalecimento da dignidade humana das crianças e adolescentes atendidas na instituição, permitindo uma troca de experiência, reflexões e que principalmente promova a acessibilidade social.

### V. OBJETIVOS:

#### a) GERAL

Utilizar os recursos recebidos através do FIA para pagamento de despesas com a manutenção das oficinas pedagógicas realizadas na APADAC, promovendo a interação e inclusão social entre as pessoas com deficiência auditiva e ouvintes, através da LIBRAS.

#### b) ESPECÍFICOS

Objetivo Específico	Ações (descrever as ações necessárias para alcançar o objetivo)	Resultados Esperados
1 – Promover a interação e inclusão social entre as pessoas com deficiência auditiva e as demais, através do projeto LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	Ensino de libras com atendimento na APADAC.	Melhorar a comunicação e interação entre surdos e ouvintes
2 – Propiciar através das atividades desenvolvidas nas oficinas uma visão de responsabilidade, autonomia e desenvolvimento de habilidades de comunicação e competências.	Inclusão dos surdos no mercado de trabalho	Acesso e permanência ao primeiro emprego.



## APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: [apadac2023@gmail.com](mailto:apadac2023@gmail.com) Fone:(49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

3 – Fortalecer e enriquecer a dignidade humana minimizando as barreiras linguísticas	Difundir a cultura surda valorizando os talentos e habilidades da comunidade surda que frequentam a APADAC	Reconhecimento social das competências da pessoa com surdez
4 – Possibilitar acessibilidade de comunicação em diferentes grupos sociais	Realização de estudo de libras para os diferentes grupos onde os surdos estão incluídos	Interação entre surdos e seu grupo social de acesso com uma comunicação bilingue
5: Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação para acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos e comunicar-se.	Aulas de informática	Desenvolver habilidades em informática que irá contribuir para acesso ao mercado de trabalho.
6: Através da musicoterapia desenvolver a expressão das emoções para melhorar a capacidade de aprendizagem além de estimular diferentes áreas do cérebro responsáveis pela memória.	Aula de musicoterapia com diferentes instrumentos musicais.	trabalhar ritmos, criatividade, capacidade de criação, que além de melhorar a autoestima, possibilita explorar capacidades dos educandos.

### VI. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

A APADAC atende atualmente alunos do Município de Curitiba e Brunópolis e Ponte Alta do Norte com deficiência auditiva.

#### **Público Alvo:**

a) Atende atualmente três ( 02 ) crianças de quatro a seis anos ( 04 a 06 anos ) de idade, sendo que uma delas possui implante coclear e 01 com perda neurossensorial.

**Meta a ser atingida:** estimular a criança a ter contato com sua língua materna a LIBRAS.

b) Também são atendidos 09 adolescentes de 14 a 18 anos com perda de audição neurossensorial profunda, os quais frequentam o Ensino Médio.

**Meta a ser atingida:** Preparação para atuarem no mercado de trabalho formal e informal com ações educativas que propiciam aos educandos o desenvolvimento de habilidades de comunicação e competências.



# APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: [apadac2023@gmail.com](mailto:apadac2023@gmail.com) Fone:(49) 3241-7633  
Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

---

Os alunos são encaminhados para o mercado de trabalho onde recebem todo o apoio da Apadac. Também, é realizada assessoria junto as empresas para facilitar a integração do surdo com o grupo no qual o aluno trabalha para interagir e comunicando-se de maneira significativa viabilizando a comunicação em LIBRAS entre ambos.

## VII. METODOLOGIA

Atualmente a instituição funciona em um espaço físico situado na Rua Francisco Ferreira,63 – Conjunto Habitacional Anita Garibaldi, onde conta com três salas de aula: informática, musicoterapia, artesanato, um salão amplo onde são oferecidas oficinas de artesanato, pedagógico, 01 cozinha, 02 banheiros e secretaria.

As atividades deste ano iniciaram em 15 de fevereiro com previsão para término com os educandos em 13 de dezembro do corrente ano. Os encontros são realizados nos períodos matutino e vespertino sendo três encontros semanais.

Os instrumentos utilizados para registro de presença e das atividades é através da lista de presença e registros fotográficos. O processo de avaliação será contínuo e processual realizado de forma descritiva através de relatório.

## DESCRIÇÃO DOS DEMAIS TRABALHOS E ATENDIMENTOS OFERECIDOS PELA APADAC

**PROJETO COM AS FAMÍLIAS:** projeto este desenvolvido com os familiares de surdos para aprenderem libras, conversar e trocar experiências entre famílias sobre as peculiaridades referentes aos surdos e sua inclusão familiar e social. Palestras e atividades de integração familiar aos participantes.

**CAMPANHA SETEMBRO AZUL:** No dia 26 do mês de setembro é comemorado o dia Nacional do Surdo. Durante todo mês são realizadas atividades de conscientização tendo como objetivo minimizar o preconceito vivido pelas pessoas surdas através do projeto Setembro Azul realizando diversas atividades sobre o tema, divulgação na mídia através de palestras, meios de comunicação buscando aumentar a visibilidade e a acessibilidade.



## APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: [apadac2023@gmail.com](mailto:apadac2023@gmail.com) Fone: (49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

### VIII. CRONOGRAMA DE AÇÕES

Ações necessárias para alcançar o objetivo	Mês											
Elaboração do Projeto												
Aprovação do Projeto												
Aplicação dos Recursos												

### IX. EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

Função no projeto	Formação Profissional	Natureza do vínculo (CLT, contrato voluntário)	Número de horas semanais trabalhadas
Planejamento, elaboração e execução do projeto.	Diretora pedagógica/ Pós-graduada em Gestão escolar	Mantida através do convenio com a Fundação Catarinense de Educação Especial.	20h
Planejamento, elaboração e execução do projeto	Professores com formação em: Pedagogia, música, informática, libras e culinária.	Mantidos através do convênio com a Fundação Catarinense de Educação Especial.	90h



## APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: [apadac2023@gmail.com](mailto:apadac2023@gmail.com) Fone:(49) 3241-7633  
Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

---

### X. INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

#### Pessoal:

- 01 Diretora / Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação em gestão Escolar.
- 01 Professor cursando pedagogia e Pós-graduação em letra Libras;
- 01 Professor cursando Licenciatura em Música;
- 01 Professor com pedagogia cursando Pós-graduação em Letra Libras;
- 01 professor com Pedagogia cursando Pós-graduação em Libras;
- 01 Secretária.

#### Espaço físico:

Atualmente a instituição funciona num espaço com três salas de aula, dois banheiros, salão, cozinha. Oferece atendimentos pedagógicos contemplando diversas áreas do desenvolvimento humano.

### RELAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS A SEREM PAGOS COM A CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

- a) material pedagógico;
- b) material de artesanato;
- c) alimentação incluindo frutas e verduras;
- d) material de higiene;
- e) material de limpeza;
- f) combustível;
- g) gás de cozinha.



## APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: [apadac2023@gmail.com](mailto:apadac2023@gmail.com) Fone: (49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

### XI. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

OBJETIVOS	INDICADORES QUANTITATIVO/QUALITATIVO DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1 – Captar recursos do FIA para o pagamento de despesas com a manutenção das oficinas pedagógicas oferecidas pela APADAC de Curitiba -SC	Programas e projetos desenvolvidos na instituição	Documentos da instituição
2 – Propiciar através das atividades desenvolvidas nas oficinas uma visão de responsabilidade e criar novos papéis na sociedade através do objetivo fonte de renda além do conhecimento da economia solidária	Organizações apoiando financeiramente o projeto	Projeto já aprovado
3 – Resgatar a dignidade humana através de oficinas proporcionadas aos alunos surdos da APADAC	100% de apoio das fontes financiadoras selecionadas	Acompanhamento da equipe de profissionais da instituição
4 – Desenvolver trabalhos pedagógicos e preparação para o mercado de trabalho.	Programas e projeto da instituição	Acompanhamento da finalização do projeto





# APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: [apadac2023@gmail.com](mailto:apadac2023@gmail.com) Fone:(49) 3241-7633  
Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

---

Curitiba - SC, 02 de abril de 2024

**Irene Pivetta Sonda**  
Presidente da Apadac  
CPF · 384 762.909-34

Presidente APADAC

Irene Pivetta Sonda

**Irene Pivetta Sonda**  
CPF 384.762.909-34  
Presidente da APADAC

Diretora da APADA

Ivete S. Cittadin

Ivete Sonda Cittadin  
Diretora da APADAC

Documento 4: doc01539620240403134824.pdf

Adicionado pelo usuário anavaneli em 03/04/2024 às 15:01:07



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS

CPF/CNPJ: 78.497.989/0001-88

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 09:45:16 do dia 28/02/2024 , com validade até o dia 29/03/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: ThorkJ3axlPxWYuVmwbU

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

## RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES

Segue relação atualizada dos dirigentes da Entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS - APADAC**, inscrita no CNPJ sob nº 78.497.989/0001-88, com sede na Rua Francisco Ferreira, nº 63, Conjunto Hab. Anita Garibaldi, Curitiba/SC, CEP 89520-000.

**Presidente:** IRENE PIVETTA SONDA, portadora do CPF nº 384.762.909-34 e RG nº 459.772 SESP/SC, endereço Rua Capitão Potiguara, nº 134, bairro Bom Jesus, Curitiba/SC, CEP 89520-000.

**Vice-Presidente:** ODILON PADILHA RAFAELI, portador do CPF nº 310.024.809-06 e RG nº 591.824 SESP/SC, endereço Rua Francisco Rauen, nº 968, bairro Nossa Senhora Aparecida, Curitiba/SC, CEP 89520-000.

**Tesoureira:** JOSIELE KARINE MAIA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 038.337.289-57 e RG nº 4.268.061 SESP/SC, endereço Av. Duque de Caxias, nº 617, bairro Nossa Senhora Aparecida, Curitiba/SC, CEP 89520-000.

**2º Tesoureiro:** HELIO PIRES, portador do CPF nº 154.133.739-53 e RG nº 348.304 SESP/SC, endereço Rua Helio Campos, nº 93, bairro Centro, Curitiba/SC, CEP 89520-000.

**Secretária:** SANDRA TERESINHA SIMAS DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 384.630.919-20 e RG nº 805.155 SESP/SC, endereço Rua Emilio Souza Ortiz, nº 250, bairro Centro, Curitiba/SC, CEP 89520-000.

**2ª Secretária:** ADILES TEREZINHA SONDA MELLO, portadora do CPF nº 183.280.839-49 e RG nº 363.069 SESP/SC, endereço Av. Gov. Jorge Lacerda, nº 819, bairro São José, Curitiba/SC, CEP 89520-000.

**Conselho Fiscal:** PAULA VANIZE TAGLIARI, portadora do CPF nº 384.595.749-20 e RG nº 1.172.708 SESP/SC, endereço Rua Emilio Souza Ortiz, nº 115, bairro Centro, Curitiba/SC, CEP 89520-000.

**SOLANGE DACOL PELIZZARO**, portadora do CPF nº 769.700.359-72 e RG nº 1.826.835 SESP/SC, endereço Rua Luis Dacol, nº 400, bairro Centro, Curitiba/SC, CEP 89520-000.

**SIMONE FERREIRA**, portadora do CPF nº 079.655.949-00 e RG nº 6.133.263 SESP/SC, endereço Rua Alécio Ogfiari, nº 77, bairro São Francisco, Curitiba/SC, CEP 89520-000.

**Conselho Deliberativo:** TERESINHA DE JESUS RANSOLIN, portadora do CPF nº 025.317.519-47 e RG nº 378.529 SESP/SC, endereço Rua Ana Costa, nº 999, bairro Centro, Curitiba/SC, CEP 89520-000.

**VIVIANE BERTOLDI TORRES**, portadora do CPF nº 018.156.229-46 e RG nº 3.198.405 SESP/SC, endereço Rua Orozimbo Caetano da Silva, nº 226, apto 302, bairro Nossa Senhora Aparecida, Curitiba/SC, CEP 89520-000.

**DIENIFER DOS SANTOS GALLI**, portadora do CPF nº 084.917.789-85 e RG nº 10.515.913 SESP/PR, endereço Rua Juvenal Caetano da Silva, nº 55, casa 16,, bairro São Luiz, Curitiba/SC, CEP 89520-000.

**Irene Pivetta Sonda**  
Presidente da Apadac  
CPF · 384 762.909-34

**Suplentes:** ROSELENI SANTOS DA SILVA MIGUEL, portadora do CPF nº 047.342.779-66 e RG nº 4.179.703 SESP/SC, endereço Rua Campos Sales, nº 300, bairro Água Santa, Curitiba/SC, CEP 89520-000.

CELSON RICARDO, portador do CPF nº 886.846.289-34 e RG nº 2.554.425 SSP/SC, endereço Rua Valadário José Lima, S/N, bairro São Luiz, Curitiba/SC, CEP 89520-000.

TERESINHA DOS SANTOS CATSchor, portadora do CPF nº 981.714.969-20 e RG nº 881.560 SESP/SC, endereço Av. Rotary, nº 56, bairro Bosque, Curitiba/SC, CEP 89520-000.



**Irene Pivetta Sonda**  
Presidente da Apadac  
CPF · 384 762.909-34

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS-  
APADAC

Rua: Francisco Ferreira,63, Bairro Universitário, Curitibaanos SC

CNPJ: 78.497.989/0001-88

2ª Alteração Estatutária

Aos dez dias de mês de janeiro de 2022, nas dependências Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibaanos, reuniu-se em Assembleia Geral para tratarem da adequação do estatuto, que se encontra registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Curitibaanos, sob nº. 201, folhas 118, do livro A/01 em data de 30/09/1990. Tendo a primeira alteração registrada no livro A/5, folha 45, nº 2113 em 28/05/2011. Em virtude da necessidade da alteração do endereço da sede esta assembleia se reuniu para deliberar a aprovação do novo endereço que deixa de ser: Rua Pedro Davi Fernandes de Souza,230, centro, Curitibaanos SC, CEP 89520.000 e passa a ser: RUA FRANCISCO FERREIRA,63 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CURITIBANOS SC, CEP: 89520.000. A presidente explicou sobre a necessidade da adequação Estatutária da Associação de acordo com a legislação, e da necessidade das referidas alterações para atender às leis em vigor. Após lido e debatido por todos os presentes, foi aprovado por unanimidade a alteração do estatuto. A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o estatuto social, com a seguinte redação:

CAPÍTULO I  
DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS, designada pela sigla APADAC, fundada em 11 de setembro de 1990, inscrita no CNPJ sob nº 78.497.989/0001-88 na cidade de Curitibaanos Estado de Santa Catarina, tem personalidade jurídica de direito privado, de caráter filantrópico, assistencial e educacional, com prazo de duração indeterminado, sem fins lucrativos regida na forma da lei pelo presente estatuto.

Art. 2º. A APADAC tem sua sede na Rua Francisco Ferreira,63 – Bairro Universitário- Curitibaanos-SC, CEP: 89520.000 e foro jurídico no Município e Comarca de Curitibaanos, Estado de Santa Catarina.

Art.3º. A APADAC tem como finalidade:

- I. Auxílio e orientação aos deficientes auditivos e seus familiares, promovendo assim, a integração família/escola/comunidade;
- II. Promover a solidariedade e a união entre os associados filiados;
- III. Promoção de encontros e conferências, destinados aos deficientes auditivos e seus familiares para o atendimento do problema, bem como objetivando o aperfeiçoamento de todos os que trabalham do deficiente auditivo;
- IV. Integração do deficiente auditivo na comunidade, usando para isso todos os meios disponíveis e legais;
- V. Interceder junto as autoridades competentes, no sentido de rápido andamento e da solução de tudo que diga respeito aos interesses dos seus associados;
- VI. Promover acordos, contratos, convênios com entidades públicas e privadas nacionais e estrangeiras;

Eduardo Fontana Müller  
OAB/SC 13543



- VII. Incentivar, promover e organizar eventos ligados aos deficientes auditivos, na realização e integração a nível estadual e nacional, podendo inclusive arrecadar recursos destinados exclusivamente de atividades culturais, esportivas e recreativas;
- VIII. Ação junto aos poderes públicos, entidades privadas, particulares e à comunidade de maneira geral, visando o interesse pelo conhecimento e a solução dos problemas pertinentes aos deficientes auditivos com o propósito de assegurar-lhes uma maior proteção, integração e participação na sociedade;

**Parágrafo Único** – Para cumprimento de seus fins, a APADAC assegura a pluralidade de pensamento, sendo vedada à subordinação e discriminação de ordem política, ideológica, racial ou religiosa.

**Art. 4º.** A APADAC rege-se:

- I. Pela legislação aplicável e pela legislação específica vigente;
- II. Pelo presente estatuto;
- III. Pelo regimento interno;
- IV. Pelas resoluções da diretoria;
- V. Pelas deliberações das Assembleias.

## CAPÍTULO I DOS ASSOCIADOS

**Art. 5º** Haverá duas categorias de associados:

- I. Associados;
- II. Associados beneméritos.

**Art. 6º** Podem participar como associados efetivos, sem qualquer responsabilidade para com as obrigações assumidas pela Associação, os pais ou representantes dos deficientes auditivos, os professores e os técnicos de instituições educacionais, especializadas em deficientes auditivos e todas as pessoas que quiserem auxiliar para alcançar as finalidades da associação e em particular os membros Deficientes Auditivos.

**Parágrafo Único – DA ADMISSÃO** – A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso. O interessado deverá preencher ficha de inscrição e submetê-la a aprovação do Conselho Diretor, que observará os seguintes critérios:

- I. Concordar com o presente estatuto e expressar em sua atuação na entidade e fora dela os princípios nele definidos;
- II. Ter idoneidade moral e reputação ilibada.

**Art. 7º.** Compete aos associados efetivos:

- I. Comparecer às assembleias Gerais da Associação;
- II. Votar e ser votado;
- III. Atender as recomendações da Associação e fornecer-lhes informes quando solicitado;
- IV. Zelar pela participação ativa dos portadores de deficiência auditiva de seus familiares e da comunidade em geral no processo educativo.

*Eduardo Fontana Müller*  
OAB/SC 12843



Art.8º. São considerados associados beneméritos a critério do Conselho Diretor, aqueles que, estranhos ao quadro social colaborarem de maneira relevante com a Associação.

### CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art.9º. A administração da Associação será exercida pela Assembleia Geral, órgão supremo constituído de seus associados efetivos e pelo Conselho Diretor, eleito em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim.

### CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art. 10º. A assembleia Geral reunir-se-á bimestralmente durante o período escolar ou sempre que convocada.

§ 1º. A convocação de qualquer Assembleia mencionará obrigatoriamente seus objetivos.

§ 2º. As deliberações serão aprovadas pelo voto de maioria simples dos associados presentes.

Art. 11º. A Assembleia Geral para a eleição do Conselho Diretor será convocada até o mês de maio quando houver eleição, sempre pelo presidente em exercício ou após essa data por um mínimo de vinte associados.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os trabalhos da Assembleia Geral para eleição serão iniciados em primeira convocação com a presença da maioria absoluta de seus associados ou trinta minutos após com qualquer número.

Art. 12º. As Assembleias serão presididas pelo presidente do Conselho Diretor, na falta deste, por outro membro do Conselho que possa substituí-lo ou pelo associado que for indicado pela maioria presente.

Parágrafo Único – As decisões das Assembleias serão registradas em atas lavradas em livro próprio e depois de lidas, assinadas pelo presidente da assembleia, pelos secretários e por um mínimo de três associados presentes.

### CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 13º. A Associação compõe-se de:

- I. Um conselho diretor;
- II. Um conselho deliberativo;
- III. Um conselho fiscal.

Art.14º. O conselho diretor será constituído de seis (06) membros efetivos para as seguintes funções:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente;
- III. 1º Secretário;
- IV. 2º Secretário;
- V. 1º Tesoureiro;
- VI. 2º Tesoureiro.

Eduardo Fontana Müller  
2020-2023

**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
Eloni Mirian Buss Klein - Tabela Inafina  
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B  
CEP: 89520-000 - Curitiba/SC Tel: (41) 3244-6448  
e-mail: cartorio2curitiba@hohmail.com

**AUTENTICAÇÃO 042226** - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.  
Curitiba, 04 de março de 2022. Em test. de verdade.

**CAMILA FREITAS KREGER**  
Escrivente  
Emolumentos: R\$ 4,44 - Valor: R\$ 9,11  
- Total: R\$ 7,66  
Fiscalização: Sistema O.V. 827-6  
WIPF  
Confira os dados em: [sco.tjsc.jus.br](http://sco.tjsc.jus.br)

**2º TABELIONATO**  
**Camila Freitas Kreger**  
ESCRIVENTE  
COMARCA CURITIBANOS

Parágrafo Único – Todos serão eleitos bianalmente em Assembleia Geral especialmente convocada para tal fim.

Art. 15º. No caso de impedimento de um dos membros a substituição deverá ser feita por um suplente mediante a convocação do Presidente do Conselho Diretor, não havendo suplentes a convocar, será convocada Assembleia Geral para eleição de um novo membro efetivo.

Art. 16º. Ao Conselho Diretor compete:

- I. Reunir-se mensalmente no período escolar extraordinariamente quando convocado;
- II. Admitir e demitir associados;
- III. Designar entre os associados assessores e comissões auxiliares, necessárias ao desempenho dos fins educacionais ou sociais;
- IV. Preparar a pauta das reuniões e assembleias;
- V. Sugerir e incentivar os programas e atividades cívicas promocionais, sociais, recreativas, culturais e educacionais;
- VI. Tirar o mandato eletivo de seus membros que injustificadamente faltarem a três (03) reuniões consecutivas ou cinco (05) alternadamente.

Parágrafo Único – DA Demissão – No processo de demissão por motivos punitivos os associados terão ampla possibilidade de defesa.

Art. 17º. Compete ao Presidente:

- I. Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor, bem como das assembleias;
- II. Representar a Associação ativa e passivamente em juízo ou fora dele e praticar todos os atos de defesa dos interesses da Associação
- III. Delegar a outros por meio de mandato as atribuições que julgar conveniente;
- IV. Assinar com o tesoureiro a movimentação dos valores.

Parágrafo Único – Para alienar, onerar, hipotecar, transigir sobre imóveis e bens patrimoniais, prestar fiança sob qualquer título, o presidente não pode prescindir do parecer favorável da Assembleia do Conselho Diretor.

Art. 18º. Compete ao Vice-Presidente:

- I. Auxiliar o presidente;
- II. Substituir o presidente em seus impedimentos ou faltas.

Art.19º. Compete ao primeiro (1º) Secretário:

- I. Redigir e manter transcrição em dia das atas das assembleias gerais e das reuniões da diretoria;
- II. Redigir a correspondência da associação;
- III. Manter e ter sob guarda o arquivo da associação;
- IV. Dirigir e supervisionar todo trabalho da secretaria;

Art. 20º. Compete ao 2º Secretário:

- I. Substituir o primeiro (1º) secretário em seus impedimentos ou faltas.

Eduardo Fontana Müller  
04/03/2022



Art.21º. Compete ao primeiro (1º) tesoureiro :

- I. Organizar e dirigir a Tesouraria;
- II. Manter em contas bancárias juntamente com o presidente os valores da associação, podendo aplica-lo ouvida a diretoria;
- III. Receber donativos;
- IV. Dar informações sobre as finanças sociais;
- V. Apresentar ao Conselho Fiscal balancetes semestrais e balanço anual;
- VI. Receber contribuições mensais;
- VII. Manter em ordem os livros contábeis;
- VIII. Assinar com o presidente os cheques;
- IX. Efetuar pagamentos autorizados e recebimentos;
- X. Supervisionar o trabalho da tesouraria e contabilidade;
- XI. Fazer anualmente a relação dos bens da associação apresentando-a quando solicitado em assembleia geral.

Art. 22º. Ao segundo (2º) Tesoureiro compete:

- I. Auxiliar o primeiro (1º) tesoureiro nas suas faltas e impedimentos.

Art.23º. DO MANDATO – Os membros do Conselho Diretor, Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo serão eleitos pela Assembleia Geral com mandato de dois (02) anos, podendo ser reeleitos por mais um mandato para o mesmo cargo. Havendo um terceiro mandato o cargo de presidente e primeiro tesoureiro não poderá ser exercido pelos mesmos membros e nem alternância dos mesmos.

Art. 24º. O Conselho Diretor nomeará um bibliotecário com as seguintes competências:

- I. Organizar e manter a biblioteca com o serviço de empréstimos de livros e revistas;
- II. Orientar a leitura dos associados;
- III. Estabelecer normas para o bom funcionamento da biblioteca as quais deverão ser aprovadas pelo Conselho Diretor.

Art.25 º. DA REMUNERAÇÃO – Nenhum dos associados da associação nem mesmo seus diretores recebem remuneração ou honorários pelos trabalhos realizados no exercício de suas funções ou eventuais atividades dentro da associação.

Art.26º. DA RENUNCIA – Em caso de renuncia de qualquer membro da diretoria executiva ou do conselho fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes.

§1º. O pedido de renuncia se dará por escrito, devendo se protocolado na secretaria da associação que o submeterá dentro do prazo de trinta (30) dias no máximo a deliberação da assembleia geral.

§ 2º. Ocorrendo renuncia coletiva da diretoria e conselho fiscal e respectivos suplentes, qualquer dos associados poderá convocar a assembleia geral que elegerá uma comissão eleitoral de cinco (05) membros que administrará a entidade, fará realizar novas eleições

Eduardo Fontana Müller  
C.º 2182-100-2

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Eloni Mirian Buss Klein - Tabela Infrina  
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B  
CEP: 89520-000 - Curitiba/SC - Tel: (49) 32416448  
e-mail: cartorio2curitiba@notmail.com

AUTENTICAÇÃO 042226 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.  
Curitiba, 04 de março de 2022. Em test. de verdade.

CAMILA FREITAS KRIEGER  
Escrivente  
Emolumentos: R\$ 44,00 (Emissão de HT)  
- Total: R\$7,66 (Emissão Digital)  
Fiscalização e Selos: R\$ 16,34 (Emissão de HT)  
EPAF  
Confira os dados em: [www.tjpr.jus.br](http://www.tjpr.jus.br)  
[selo.tjac.jus.br](mailto:selo.tjac.jus.br)

ESTADO DO PARANÁ  
TABELIONATO  
Camila Freitas Krieger  
ESCREVENTE  
COMARCA CURITIBANOS

no prazo de trinta (30) dias. Os membros eleitos nestas condições complementarão o mandato dos renunciantes.

**Art. 27º. DA PERDA DO MANDATO** – perderá o mandato o membro da diretoria que incorrer em:

- I. Malversação ou dilapidação do patrimônio social;
- II. Grave violação deste estatuto;
- III. Abandono de cargo assim considerado a ausência não justificada em três (03) reuniões ordinárias consecutivas sem a expressa comunicação a secretaria da associação;
- IV. Aceitação de cargo ou função incompatível com o exercício do cargo da associação;
- V. Conduta duvidosa.

**Parágrafo Único** – A perda do mandato será declarada pela diretoria executiva e homologada pela assembleia geral convocada somente para este fim, nos termos da lei onde será assegurado o amplo direito de defesa.

**Art. 28º. DA EXCLUSÃO** – A exclusão do associado se dará nas seguintes questões:

- I. Grave violação do estatuto;
- II. Difamar a associação, seus membros associados ou objetos;
- III. Atividades que contrariem decisões de Assembleias;
- IV. Desvios dos bons costumes;
- V. Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais.

**Parágrafo Único** – A perda da qualidade de associado será determinada pela diretoria cabendo sempre recurso a assembleia geral.

**Art. 29º. O CONSELHO DELIBERATIVO** - É composto por três (03) membros eleitos em assembleia a qual compete:

- I. Deliberar sobre o plano de atividades anuais, orçamento, contas, bem como autorizar despesa extraordinárias;
- II. Opinar sobre consultas feitas pela diretoria;
- III. Deliberar sobre os casos omissos neste estatuto;
- IV. Autorizar aquisições que onerem a associação.

**Art. 30º. O CONSELHO FISCAL** - É composto por três (03) membros eleitos em assembleia. Sendo um deles o presidente do conselho fiscal aos quais compete:

- I. Verificar as contas da diretoria dando parecer;
- II. Poderá utilizar-se de assessoramento de um contador se assim entender necessário;
- III. Examinar os livros de escrituração da associação;
- IV. Opinar e dar pareceres sobre balanços e relatórios financeiros e contábeis submetendo-os a assembleia geral ordinária ou extraordinária;

Eduardo Fontana Müller  
2023-12-03

**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
Elton Mirian Bues Klein - Tabela Interina  
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B  
CEP 89520-000 - Curitiba/PR - Fone: (41) 3241 6448  
e-mail: cartorio2curitiba.com

**AUTENTICAÇÃO 042226** - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.  
Curitiba, 04 de março de 2022. Em test. da verdade.

**CAMILA FREITAS KRIEG**  
Escritor  
Emolumentos: R\$ 4,44 + R\$ 9,11  
- Total: R\$ 13,55  
Fiscalização: S. 10/2019, C. 108/2019  
YAVD  
Confira os dados em: [seio.tjsc.jus.br](http://seio.tjsc.jus.br)

**2º TABELIONAT**  
**Camila Freitas Krieg**  
ESCRITORA  
COMARCA CURITIBANA

- V. Requisitar ao primeiro tesoureiro a qualquer tempo documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela associação;
- VI. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
- VII. Convocar extraordinariamente a assembleia geral.

**Parágrafo Único** – O Conselho Fiscal reunir-se-á anualmente na segunda quinzena de janeiro em sua maioria absoluta em caráter ordinário e extraordinariamente sempre que convocado pelo presidente da associação pela maioria simples dos membros ou pela maioria dos membros do próprio conselho fiscal.

**Art. 31º. DA REFORMA ESTATUTÁRIA** – O presente estatuto social poderá ser reformado no tocante a administração no todo ou em parte a qualquer tempo, por deliberação da assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim composta de associados em dia com suas obrigações sociais nos termos da lei.

**Art. 32º.** A associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo. Uma vez constatada a impossibilidade de sua sobrevivência, face a impossibilidade da manutenção de seus objetivos sociais ou desvirtuamento de suas finalidades estatutárias ou ainda, por carência de recursos financeiros e humanos mediante deliberação de assembleia geral extraordinária, especialmente convocada para este fim, composta de associados em dia com suas obrigações sociais. Não podendo ela deliberar sem voto concorde de dois terços (2/3) dos presentes. Sendo em primeira chamada com a totalidade dos associados e em segunda chamada uma hora após a primeira com a presença de no mínimo um quinto (1/5) dos associados.

**Parágrafo Único** – Em caso de dissolução social da assembleia liquidado o passivo, os bens remanescentes serão destinados para outra entidade assistencial congênere com possibilidade jurídica comprovadas e de atividade preponderante nesta comarca e devidamente registrada nos órgãos públicos competentes.

#### CAPÍTULO VI DA RECEITA E PATRIMÔNIO

**Art.33º.** O patrimônio da associação será constituído e mantido por:  
Doações, subvenções, legados, bens, diretos e valores adquiridos e suas possíveis rendas;

Juros bancários e outras receitas financeiras;

Rendas de festividades, campanhas e todos os proventos conseguidos por meio dignos e leais, desde que revertidos totalmente em benefício da associação.

**Art.34º.** Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos da APADAC.

**Art.35º.** A associação não distribui lucros sob forma dividendos, bonificações ou qualquer outra vantagem material a seus associados, diretores ou benfeitores, por nenhum título ou pretexto aplica integralmente no país os seus recursos na manutenção de seus objetivos estatutários e emprega o superávit eventualmente verificado em seus exercícios financeiros no desenvolvimento de suas finalidades.

**Art. 36º.** A associação somente poderá ser dissolvida:

Em decorrência de ato legal do poder competente;

Quando não puder mais cumprir seus objetivos.

  
Eduardo Fontana Müller  
C.º ESC 12213



§ 1º. Exigir-se-á para o item II uma convocação da assembleia geral extraordinária especialmente convocada para tal fim, com a presença de ao menos dois terços dos associados então existentes e por maioria absoluta dos associados presentes.

§ 2º. No caso de extinção da associação, seu acervo será transferido para o patrimônio de uma instituição congênera a juízo da assembleia cuja instituição seja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social.

Art. 37º. O presente estatuto será reformável no todo ou em parte por decisão da assembleia especialmente convocada para esse fim, exigindo-se neste caso o quórum de dois terços (2/3) dos associados.

Art.38º. Os casos omissos no presente estatuto, serão decididos pelo Conselho Diretor e posteriormente dados a conhecer à assembleia.

Art.39º. A associação poderá filtrar-se a organizações congêneres existentes ou que venham existir mediante a aprovação da assembleia.

Art. 40º. DO DIREITO DA CONVOCAÇÃO - a assembleia geral se reunirá quando convocada pelo presidente, pelo conselho fiscal ou um quinto (1/5) dos associados que subscreverão e especificarão os motivos da convocação.

CAPÍTULO VIII  
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.41º. DA RESPONSABILIDADE DOS MEMBROS: os membros não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos e obrigações sociais da associação.

Art.42º. DO EXERCÍCIO SOCIAL – o exercício fiscal terminará em trinta e um de dezembro (31/12) de cada ano quando são elaboradas as demonstrações financeiras da associação de conformidade com as disposições legais.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

*Terezinha de Jesus Ransolin Irene Pivetta Sonda*

PRESIDENTE:

Terezinha de Jesus Ransolin  
CPF: 025.317.519-47

VICE-PRESIDENTE:

Irene Pivetta Sonda  
CPF: 384.762.909-34

*Josiele Karine Maia dos Santos*  
1ª TESOUREIRA  
Josiele Karine Maia dos Santos  
CPF: 038.337.289-57

*Odilon Padilha Rafaeli*  
2ª TESOUREIRO  
Odilon Padilha Rafaeli  
CPF: 310.024.809-06

*Adiles Terezinha Sonda Mello*  
1ª SECRETÁRIA  
Adiles Terezinha Sonda Mello  
CPF: 183.280.839-49

*Wilfrelena Maria Martins Leme Marques Pallone*  
2ª SECRETÁRIA  
Wilfrelena Maria Martins Leme Marques Pallone  
CPF: 056.443.208-39

CONSELHO FISCAL:

*Sandra Teresinha Simas de Oliveira*  
1ª CONSELHEIRA  
Sandra Teresinha Simas de Oliveira  
CPF: 384.630.919-20

*Paula Vanize Tagliari*  
2ª CONSELHEIRA  
Paula Vanize Tagliari  
CPF: 384.595.749-20

*Eduardo Fontana Maitor*  
OAB/SC 10043

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Eloni Mirian Bliss Klein - Tabela Interina  
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 011B  
CEP: 89520-000 - Curitiba/SC Tel: (49) 3241 6448  
e-mail: cartoriozcuritibanos@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 042226 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.  
Curitiba, 04 de março de 2022. Em test. de verdade.

CAMILA FREITAS KRIEG  
Escritora  
Emolumentos: R\$ 4,44 + 4% de ITCM R\$ 1,77  
- Total: R\$ 6,21  
Fiscalização - Sistema  
GJV62720-0A2  
Confira os dados em  
selo.tjcc.jus.br

2º TABELIONATO  
Camilla Freitas Krieg  
ESCRITORA  
COMARCA CURITIBA/SC

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Ivona Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.  
**ADILES TEREZINHA SIONDA MELLO**  
Curitiba, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022.

Michele Aparecida da Silva - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 3,89 - Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,00  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW16663-785

Rua Meireles Filho, 301 - Centro - Curitiba - SC - CEP: 89200-000 - Tel: (41) 3245-0059 - ortigari@notmail.com.br  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Cancela o uso do selo em selo.tsc.jua.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Ivona Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.  
**JOSILE KARINE MAIA DOS SANTOS**  
Curitiba, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022.

Michele Aparecida da Silva - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 3,89 - Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,00  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW16635-F7QJ

Rua Meireles Filho, 301 - Centro - Curitiba - SC - CEP: 89200-000 - Tel: (41) 3245-0059 - ortigari@notmail.com.br  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Cancela o uso do selo em selo.tsc.jua.br



1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
Ivona Arruda Ortigari - Tabelião

Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.  
**TEREZINHA DE JESUS RANSOLIN**  
Curitiba, segunda-feira, 28 de fevereiro de 2022.

Michele Aparecida da Silva - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 3,89 - Selo: R\$ 3,11 - Total: R\$ 7,00  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GIW16646-25K1

Rua Meireles Filho, 301 - Centro - Curitiba - SC - CEP: 89200-000 - Tel: (41) 3245-0059 - ortigari@notmail.com.br  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Cancela o uso do selo em selo.tsc.jua.br



**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
Eloni Mirian Buss Klein - Tabeliã Interina  
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B  
CEP: 89520-000 - Curitiba/SC Tel: (41) 32416448  
e-mail: cartorio2curitiba@notmail.com

AUTENTICAÇÃO 042226 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.  
Curitiba, 04 de março de 2022. Em test. 04 da verdade.

**CAMILA FREITAS KRIEGER**  
Escrevente  
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11  
- Total: R\$ 7,55  
Fiscalização: Selo Digital - GIW16672-1  
QJ41  
Confira os dados em  
selo.tsc.jua.br

**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**  
Camilla Freitas Krieger  
ESCREVENTE  
COMARCA CURITIBA

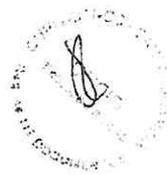


Laura Stephenie Coelho

3ª CONSELHEIRA

Laura Stephenie Coelho

CPF: 106.693.749-46



CONSELHO DELIBERATIVO

Solange Dacol Pellizzaro

1ª CONSELHEIRA

Solange Dacol Pellizzaro

CPF: 679.700.359.72

Gabriel Lima Leodoro

2ª CONSELHEIRO

Gabriel Lima Leodoro

CPF: 068.658.779-00

Franciele Ransolin Dalavalli

3ª CONSELHEIRA

Franciele Ransolin Dalavalli

CPF: 034.191.959-40

SUPLENTES:

Dioneide de Oliveira Matos de Souza

1ª SUPLENTE

Dioneide de Oliveira Matos de Souza

CPF: 050.064.519-12

Celso Ricardo Ramos

2ª SUPLENTE

Celso Ricardo Ramos

CPF: 886.846.289-34

Estado de Santa Catarina  
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina  
Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 300, sobrelaje 06, Centro, Curitiba/SC - SC,  
89520-000 - (49) 3241-3248 - cartoriocuritiba@sc.gov.br

10ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA  
Protocolo: 001952 Data: 03/03/2022 Qualidade: Integral  
Registro: 003267 Data: 03/03/2022 Livro: A-007 Folha: 299  
Apresentante: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES  
Emolumentos: Averbação: R\$ 100,00, Selo: R\$ 3,11 - Total R\$ 103,11 - Recibo nº:  
104469

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GJU97018-KMB4  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fê, - 03 de março de 2022



Edenilson Fontana Müller  
Coordenador  
Cartório

SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO  
Elon Mirian Buss Klein - Tabela Interina  
Av. Salomão Carneiro de Almeida, 520, Sala 01 B  
CEP: 89520-000 - Curitiba/SC - Tel: (49) 3241-6448  
e-mail: cartorio2curitiba@sc.gov.br

AUTENTICAÇÃO 042226 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado do que dou fé.  
Curitiba, 04 de março de 2022. Em test. 01 da verdade.

CAMILA FREITAS KRIEGER  
Escrivente  
Emolumentos: R\$ 4,44 + Selo: R\$ 3,11  
- Total: R\$ 7,55  
Fiscalização - Selo Digital nº 104469  
E1NH  
Confira os dados em [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br/)



2º TABELIONATO  
Camilla Freitas Krieger  
ESCRIVENTE  
COMARCA CURITIBANOS

Documento 5: CNH-e.pdf

Adicionado pelo usuário anavaneli em 03/04/2024 às 15:01:07



Documento 6: doc01539720240403134929.pdf

Adicionado pelo usuário anavaneli em 03/04/2024 às 15:01:07



ATA 002/2023

**ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS – APADAC**

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Posse da nova Diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba – APADAC, realizada na sede desta entidade, na Rua Francisco Ferreira, 63, Conjunto Habitacional Anita Garibaldi, na cidade de Curitiba – SC, CEP: 89520-000, no dia quinze de março de dois mil e vinte e três (15/03/2023) com a primeira convocação às dezenove horas e em segunda convocação às dezenove horas e trinta minutos, com o número legal de associados, com a finalidade de eleger e dar posse à nova diretoria da entidade. Iniciou-se os trabalhos e foi constatado que não foram apresentadas chapas para concorrerem. Dando prosseguimento, iniciou-se o processo de conformidade com que estabelece o Estatuto da entidade, iniciando o processo de eleição, no qual definiu-se a diretoria. Encerrado o processo de votação foi eleito a diretoria para o mandato de dois (2) anos, conforme estabelece o Estatuto no seu art. 9, 10 e 11, com início em primeiro de abril de dois mil e vinte três (01/04/2023) e término em primeiro de abril de dois mil e vinte e cinco (01/04/2025), ficando assim constituída:

**PRESIDENTE:** Irene Pivetta Sonda, CPF: 384.762.909-34, RG 459.772 - SESP/SC, Brasileira, Casada, Data de Nascimento: 22/06/1953, Profissão: Empresária, Rua Capitão Potiguara, 134, Bairro Bom Jesus, Curitiba – SC. **VICE PRESIDENTE:** Odilon Padilha Rafaeli, CPF: 310.024.809-06, RG: 591.824 – SESP/SC, Brasileiro, Solteiro, Data de Nascimento: 24/04/1952, Profissão: Professor Aposentado, Rua: Francisco Rauen, 968, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Curitiba -SC. **1ª TESOUREIRA:** Josiele Karine Maia dos Santos, CPF: 038.337.289-57, RG:4268061 SSP SC, Brasileira, Casada, Data de Nascimento: 19/01/1984, Profissão: Administradora, Av.Duque de Caxias, Nº 617, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Curitiba – SC. **2ª TESOUREIRO:** Hélio Pires; CPF: 154.133.739-53; RG: 348.304 SESP/SC; Brasileiro; Casado; Data de Nascimento: 01/02/1954; Profissão: Agente Administrativo Aposentado; Rua: Hélio Campos, 93, Bairro: Centro; Curitiba – SC. **1ª SECRETÁRIA:** Sandra Teresinha Simas de Oliveira; CPF 384.630.919-20; RG 805.155 – SESP/SC; Brasileira; Casada; Data de Nascimento: 19/12/1958; Profissão: Professora Aposentada; Rua Emílio Souza Ortiz, Nº 250; Bairro: Centro; Curitiba – SC. **2ª SECRETÁRIA:** Adiles Terezinha Sonda Mello; CPF: 183.280.839-49; RG 363069 – SESP/SC; Brasileira; Casada; Data de Nascimento: 28/12/1953; Profissão: Professora Aposentada; Avenida Governador Jorge Lacerda, Nº 819; Bairro: São José; Curitiba – SC. **CONSELHO FISCAL: 1ª CONSELHEIRA:** Paula Vanize Tagliari; CPF: 384.595.749-20; RG 1.172.708 - SESP/SC; Brasileira; Casada; Data de Nascimento: 30/04/1961; Profissão: Empresária; Rua: Emílio Souza Ortiz, Nº 115; Bairro: Centro; Curitiba – SC. **2ª CONSELHEIRA:** Solange Dacol Pellizzaro; CPF: 769.700.359-72; RG 1.826.835 - SESP/SC; Brasileira; Casada; Data de Nascimento: 23/05/1968; Profissão: Fonoaudióloga; Rua: Luis Dacol, Nº 400; Bairro: Centro; Curitiba – SC. **3ª CONSELHEIRA:** Simone Ferreira; CPF: 079.655.949-00; RG: 6133263 SESP/SC; Brasileira; Casada; Data de Nascimento: 30/05/1991; Profissão: Servente de Limpeza; Rua: Alécio Ogliari, Nº 77; Bairro: São Francisco; Curitiba – SC. **CONSELHO**



APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: [apadac@curitiba.org.br](mailto:apadac@curitiba.org.br) Fone: (49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

ATA 003/2023

ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS – APADAC, BIÊNIO 2023/2025

Aos quinze dias do mês março de dois mil e vinte e três, às 19h, reuniram-se na sede da APADAC, associados, pais, alunos e professores, onde aconteceu a eleição da nova diretoria do biênio 2023/2025, conforme leitura da Ata 001/2023. Segue abaixo assinatura das pessoas presentes.

ASSINATURA:

Diemifer dos S Galli

Simone Furuvira

Luiza Tullha

Valdecir

Edmar

maria Suelcia de Oliveira

Silvia Souza

Donusa Santos

Bandra Gonçalves

Jair Oliveira

Moraine Miguel

Roxelani

Joséquina Lidoz

Marijete Alves

Daniel Lima Leães

Orvidio Marcell dos Santos

Jurane Bertoldi Torres

Jharley De Souza Ramos

Paulo Sérgio dos Santos

Elaine Santos de Santos

Adriana Melo do Nascimento

Valdecir da Silva

Franciele Colozelli  
Eduardo Ramos

José Maria Maria dos Santos  
Ferezinha de Jesus Tassali

Val. Zivier Prieste  
Dante Din. Almeida

João Felipe  
Adiles S. Sonda Nello

Wagner Almeida  
Juzaneto Guesete

Robsony Palheta  
Helena Feres

Mariela Cruz Souza



**APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba**

CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: [apadac@normal.com.br](mailto:apadac@normal.com.br) Fone: (49) 3241-7633

Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

th

**DELIBERATIVO: 1ª CONSELHEIRA:** Terezinha de Jesus Ransolin; CPF: 025.317.519-47; RG 378.529 SESP/SC; Brasileira; Casada; Data de Nascimento: 10/05/1952; Profissão: Professora Aposentada; Rua Ana Costa, Nº 999; Bairro: Centro; Curitiba – SC. **2ª CONSELHEIRA :** Viviane Bertoldi Torres, CPF: 018.156.229-46, RG: 3 198 405 SESP SC, Brasileira, Casada, Data de Nascimento: 09/01/1976, Profissão: Agente Administrativo, Rua: Orozimbo Caetano da Silva, Nº 226, Apto: 302, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Curitiba – SC. **3ª CONSELHEIRA:** Dienifer dos Santos Galli; CPF: 084.917.789-85; RG: 10515913 SSP/PR; Brasileira; Casada; Data de Nascimento: 17/05/1994; Profissão: Administradora, Rua: Juvenal Caetano da Silva, 55, Casa 16, Bairro São Luiz; Curitiba – SC. **SUPLENTES:** Roseleni Santos da Silva Miguel; CPF: 047.342.779-66; RG 4.179.703 - SESP/SC; Brasileira; Casada; Data de Nascimento: 13/01/1984; Profissão: Do lar ; Endereço: Rua Campos Sales, Nº 300, Bairro Água Santa, Curitiba – SC. Celso Ricardo Ramos; CPF: 886.846.289-34; RG: 2.554.425 SSP/SC, Brasileiro, Solteiro, Data de Nascimento: 27/07/1974, Profissão: Estoquista, Endereço: Rua Valadário José Lima, S/N, Bairro: São Luiz, Curitiba-SC. Terezinha dos Santos Catschor, CPF: 981,714.969-20; RG: 881.560 SESP/SC; Brasileira; Viúva; Data de Nascimento: 15/05/1954; Profissão: do lar; Endereço: Av. Rotary, 56; Bairro: Bosque; Curitiba – SC.

Curitiba, 15 de março de 2023

**PRESIDENTE**

Irene Pivetta Sonda

CPF: 384.762.909-34

1º TAB  
ORTIGARI

*Irene Pivetta Sonda*

**VICE- PRESIDENTE**

Odilon Padilha Rafaeli

CPF: 310.024.809-06

*Odilon Padilha Rafaeli*

**1ª TESOUREIRA**

Josiele Karine Maia dos Santos

CPF: 038.337.289-57

1º TAB  
ORTIGARI

*Josiele Karine Maia dos Santos*

**2ª TESOUREIRA**

Hélio Pires

CPF: 154.133.739-53

*Hélio Pires*

**PRIMEIRA SECRETÁRIA**

Sandra Teresinha Simas de Oliveira

CPF 384.630.919-20

1º TAB  
ORTIGARI

*Sandra Teresinha Simas de Oliveira*

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião



Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.  
**JOSIELE KARINE MAIA DOS SANTOS.**  
Curitiba, quinta-feira, 30 de março de 2023.

Isabella de Moraes - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 4,23 + R\$ 3,39 = R\$ 7,62 + Selo: R\$ 3,39 -- Total: R\$ 11,01  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GS/26267-3000

Rua Medeiros Faria, 261, Centro - Curitiba - SC - CEP 85205-000 - Tel: (49) 3241-0000 - [ortigari@normal.com.br](mailto:ortigari@normal.com.br)  
Horário de atendimento: de 09h das 09h às 12:00h e 13:30h às 18:00h - Consulte os dados do selo em [selo.tst.jus.br](http://selo.tst.jus.br)

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião



Reconheço como autêntica a assinatura abaixo indicada e dou fé.  
**SANDRA TERESINHA SIMAS DE OLIVEIRA.**  
Curitiba, quarta-feira, 29 de março de 2023.

Debora Ruediger Moreira - Escrevente Notarial

Emol: R\$ 4,23 + Selo: R\$ 3,39 -- Total: R\$ 7,62  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - GSUB6151-PNJ

Rua Medeiros Faria, 261, Centro - Curitiba - SC - CEP 85205-000 - Tel: (49) 3241-0000 - [ortigari@normal.com.br](mailto:ortigari@normal.com.br)  
Horário de atendimento: de 09h das 09h às 12:00h e 13:30h às 18:00h - Consulte os dados do selo em [selo.tst.jus.br](http://selo.tst.jus.br)





SEGUNDA SECRETÁRIA

Adiles Terezinha Sonda Mello

*Adiles T. Sonda Mello*

CPF: 183.280.839-49

CONSELHO FISCAL:

1ª CONSELHEIRA

Paula Vanize Tagliari

*Paula Tagliari*

CPF: 384.595.749-20

2ª CONSELHEIRA

Solange Dacol Pellizzaro

*Solange Pellizzaro*

CPF: 769.700.359-72

3ª CONSELHEIRA

Simone Ferreira

*Simone Ferreira*

CPF: 079.655.949-00

CONSELHO DELIBERATIVO:

1ª CONSELHEIRA

Terezinha de Jesus Ransolin

*Terezinha de Jesus Ransolin*

CPF: 025.317.519-47

2ª CONSELHEIRA

Viviane Bertoldi Torres

*Viviane Bertoldi Torres*

CPF: 018.156.229-46

3ª CONSELHEIRA

Dienifer dos Santos Galli

*Dienifer dos S. Galli*

CPF: 084.917.789-85

SUPLENTES:

Roseleni Santos da Silva Miguel

*Roseleni Santos da Silva Miguel*

CPF: 047.342.779-66

Celso Ricardo Ramos

*Celso Ricardo Ramos*

CPF: 886.846.289-34



**APADAC Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitibaanos**  
 CNPJ: 78.497.989/0001-88 E-mail: [apadac@curitibaanos.org.br](mailto:apadac@curitibaanos.org.br) Fone: (49) 3241-7633  
 Endereço: Rua Francisco Ferreira, 63 Conjunto Habitacional Anita Garibaldi.

for.

Terezinha dos Santos Catschor

*Terezinha dos Santos Catschor*

CPF: 981,714.969-20

OFÍCIO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
 Av. Salomão C. de Almeida, 368 - Sobrelaje 05  
 89520-000 - Curitiba - SC

OFÍCIO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
 Av. Salomão C. de Almeida, 368 - Sobrelaje 05  
 89520-000 - Curitiba - SC

Estado de Santa Catarina  
 Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas  
 SILVIA REGINA DE SOUZA - Oficial Interina  
 Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 368, sobrelaje 05, Centro Curitibaanos - SC,  
 89520-000 - (49) 3241-3246 - cartorio@curitibaanos@gmail.com

**11ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

Protocolo 002104 Data 05/04/2023 Qualidade: Integral  
 Registro 003405 Data 05/04/2023 Livro: A-008 Folha: 137  
 Apresentante: APADAC - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS  
 Emolumentos: Averbação: R\$ 108,82, FRJ: R\$ 24,74, ISS: R\$ 4,36 - Total R\$ 137,91 -

Recibo nº. 114361  
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GSV07703-YUUI  
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
 Dou fé, - 05 de abril de 2023

*Thais Surbaldos Santos*  
 THAIS SURBALDOS SANTOS - Oficial Substituto



OFÍCIO REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
 Av. Salomão C. de Almeida, 368 - Sobrelaje 05  
 89520-000 - Curitiba - SC





**CERTIDÃO Nº 9346/2024**  
**Negativa de Cadastro**

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CPF nº 384.762.909-34, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 28 de fevereiro de 2024.

Esta certidão é válida até 29/03/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
123111215

Voltar/Emitir nova certidão



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	459.772	DATA DE EXPEDIÇÃO	16/JAN/2019
NOME	IRENE PIVETTA SONDA		
FILIAÇÃO	RAFAEL PIVETTA ARMELINA MARIA PIVETTA		
NATURALIDADE	IBICARÉ SC	DATA DE NASCIMENTO	22/06/1953
DOC. ORIGEM	CERT. CAS. 1874 LV B-9 EL 7 CART. HELENO-IBICARÉ SC		
CPF	384.762.909-34	 FERNANDO LUIZ DE SOUZA Perito Criminal do Instituto de Identificação - IGP/SC	
CURITIBANOS - SC ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			

**1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
Ivens Arruda Ortigari - Tabelião

**AUTENTICO** a presente cópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Curitiba, 27 de março de 2019.

Kaely Paloma de Souza - Escrevente Notarial

Emolp. R\$ 3,55 + Selo: R\$ 1,95 - Total: R\$ 5,50  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FKR19625-8457

Rua Modeiros Filho, 361 - Centro - Curitiba - SC - CEP 89520-000 - Tel.: (49) 3245 0659 - ortigari@hotmail.com  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 8:30 às 12:00h e 13:30 às 18:00h - Consulte os dados do selo em selo.fisc.jus.br



**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

EMISSION: 16/02/2024 APRES.: 19/02/2024 NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA: 000.249.352.097 - FAT-01-202411136438884-5 REF.: 02/2024

**NARCISO SONDA**

CPF 183.280.679-00  
R CAPITAO POTIGUARA, 134  
BOM JESUS-CUR\* - CURITIBANOS - SC - 89520-000  
Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / MONOFASICO  
Tensão nominal ou contratada (V): 220  
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231  
Grupo de Tensão: B Tipo de Tarifa: Convencional

<b>Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA</b> <b>8096368</b>	<b>VENCIMENTO</b> <b>25/03/2024</b>
<b>ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE</b> <b>0800 048 0120</b>	<b>CONSUMO TOTAL FATURADO</b> <b>262 kWh</b>
	<b>VALOR ATÉ O VENCIMENTO</b> <b>R\$ 57,18</b>

**DADOS DA MEDIÇÃO**

Equipamento: RG 4852367  
Unidade de medida: kWh  
Origem da leitura atual: LIDA  
Data da leitura anterior: 12/01/2024  
Data da leitura atual: 14/02/2024  
Data da próxima leitura: 16/03/2024  
Número de dias faturados: 33  
Leitura atual: 5890  
Leitura anterior: 5628  
Leitura atual GTP: 28278  
Leitura anterior GTP: 27546  
Constante de faturamento: 1,00  
Consumo medido no mês: 262  
Consumo faturado no mês: 262  
Fator de potência:

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
Consumo TUSD	150	0,361533	54,23
Consumo TUSD	112	0,383393	42,94
Consumo Te	150	0,352067	52,81
Consumo Te	112	0,373393	41,82
Energia Injetada TUSD	-150	0,318200	-47,73
Energia Injetada TUSD	-82	0,318293	-26,10
Energia Injetada Te	-150	0,352067	-52,81
Energia Injetada Te	-82	0,373293	-30,61
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>34,55</b>
<b>Lançamentos e Serviços</b>			
Cosip Municipal			22,63
<b>Subtotal (R\$)</b>			<b>22,63</b>

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh**

Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024
166	176	216	207	301	378	334	221	196	144	181	169

**HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh - GTP**

Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Sep/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024
1440	1135	1244	906	773	598	725	876	1023	876	974	1500

**Mensagens:**

Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN N.º 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 30, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 1305, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.

**Composição do Preço em R\$ (Art. 31, Res. 166/05):**

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	DEV. ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
32,27	4,28	20,49	1,73	16,76	34,55

**INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUIDOS NA PRÓXIMA CONTA.**

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R\$ 54,23	12,00000%	R\$ 6,50
ICMS	R\$ 54,15	17,00000%	R\$ 9,19
COFINS	R\$ 18,84	4,61000%	R\$ 0,87
PIS	R\$ 18,84	1,00000%	R\$ 0,20

RESERVADO AO FISCO PERÍODO FISCAL: 16/02/2024

**F0DB.3813.9251.14BA.FDA0.8F27.1D40.D649**

Celesc Distribuicao S.A  
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis  
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDEnte	SACADO	ETAPALIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN'	NARCISO SONDA	09/014555	25/03/2024
DATA DOCUMENTO	NÚMERO REFERÊNCIA	UNIDADE CONSUMIDORA	REFERÊNCIA
16/02/2024	FAT-01-202411136438884-54	8096368	02/2024
			VALOR COBRADO (R\$)
			57,18

23790.34800 90004.933694 66013.613600 3 96660000005718







ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL

**CERTIDÃO Nº 9349/2024**  
**Negativa de Cadastro**

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CPF nº 038.337.289-57, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 28 de fevereiro de 2024.

Esta certidão é válida até 29/03/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
113564624

**Voltar/Emitir nova certidão**

**CASAN FATURA DE ÁGUA / ESGOTO**  
 AGÊNCIA: CURITIBANOS  
 ENDEREÇO: AV LEOBERTO LEAL, 222  
 OUIVITORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

CNPJ - 82.508.433/0001-17  
 TELEFONE 0800 643 0195

MATRICULA: 1326017-0  
 MÊS / FATURAMENTO: 02/2023  
 VENCIMENTO: 15/03/2023  
 LOCALIZAÇÃO: 570.159.024.0220.01 | DATA APRESENTAÇÃO: 18/02/2023  
 PROPRIETÁRIO: JOSIELE KARINE MAIA DOS SANTOS  
 USUARIO: JOSIELE KARINE MAIA DOS SANTOS  
 CEP: 89520-000 MUN: CURITIBANOS  
 ENDEREÇO: AV. DQ. DE CAXIAS, 617 - APARECIDA  
 SITUAÇÃO DO ENTURBAMENTO: ENTREGA NO LIMITE  
 NÚMERO DE MEDIDOR: A05C020861

**HISTÓRICO**

DATA DA LEITURA	MES-ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
18/02/2023	02/2023	LIDO	2507	28
18/01/2023	01/2023	LIDO	2497	28
19/12/2022	12/2022	LIDO	2467	19
18/11/2022	11/2022	LIDO	2449	19
19/10/2022	10/2022	LIDO	2432	16
20/09/2022	09/2022	LIDO	2415	16
15/08/2022	08/2022	LIDO	2406	19

**TABELA TARIFÁRIA**

RES	CON	USE	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

**UNIDADES POR CATEGORIA**

RES	CON	USE	PUB	TOTAL
001	000	000	000	001

**NUMERO SEQUENCIAL**

NUMERO	SEQUENCIAL
G65-000653	113.260.172.302

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS**

DESCRIÇÃO	VALOR
PREST. DE SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	85,00
PREST. DE SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	35,00
PREST. DE SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	131,70
PREST. DE SERV. DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	131,70

TOTAL TRIBUTÁVEL: 333,56  
 IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES: 0,00  
**TOTAL A PAGAR: 333,56**

**INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)**

DECRETO PRESIDENCIAL N. 8.448/05, PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 17 NS-ANEXO XX E PORTARIA EST. N. 421/14

1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS

PARÂMETRO/UNIDADE	RES. Nº 5/17 NS	REALIZADO	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	41	42	42
COR APARENTE	41	42	42
CORO RESIDUAL	41	42	42
FLUOR	8	8	8

2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS

PARÂMETRO/UNIDADE	RES. Nº 5/17 NS	REALIZADO	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO AO PADRÃO
COLIFORMES TOTAIS	41	42	42	SIM
ESCHERICHIA COLI	41	42	42	SIM

3. CONCLUSÃO  
 TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DESCRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS N. 888 DE 4 DE MAIO DE 2021

Outras informações sobre a qualidade da água:  
 0800 643 0195 <http://www.casan.com.br>

**AVISOS**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL

**CERTIDÃO Nº 9347/2024**  
**Negativa de Débitos**

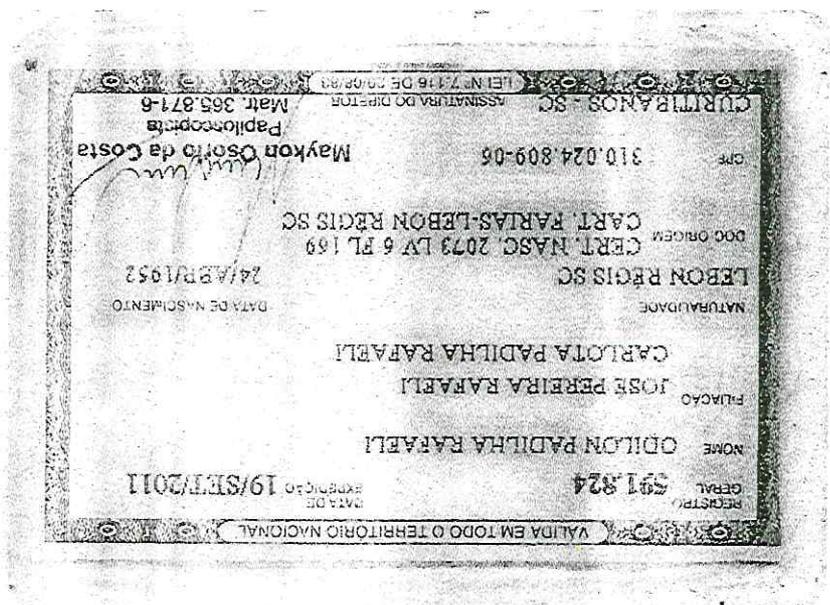
Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** pendências para o CPF nº 310.024.809-06, relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 28 de fevereiro de 2024.

Esta certidão é válida até 29/03/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
191311147

**Voltar/Emitir nova certidão**





ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL

**CERTIDÃO Nº 9355/2024**  
**Negativa de Débitos**

Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM pendências para o CPF nº 384.630.919-20, relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 28 de fevereiro de 2024.

Esta certidão é válida até 29/03/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
212322157

Voltar/Emitir nova certidão

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.172.708 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/FEV/2016

NOME PAULA VANIZE TAGLIARI

FILIAÇÃO ITALO BALEM MARIA IVONE BALEM

NATURALIDADE CURITIBANOS SC DATA DE NASCIMENTO 30/04/1961

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 230 IV B-2 AUX FL 30 CART. 1º DISTRITO-CURITIBANOS SC

CPF 384.595.749-20

CURITIBANOS - SC

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal

Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

*Paula Tagliari*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL

**CERTIDÃO Nº 9356/2024**  
**Negativa de Débitos**

Certificamos, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data **NÃO CONSTAM** pendências para o CPF nº 183.280.839-49, relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 28 de fevereiro de 2024.

Esta certidão é válida até 29/03/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
311112246

**Voltar/Emitir nova certidão**

**ADILES TEREZINHA SONDIA**

DOC. IDENTIFIC. / CPG. ENSENEREF: 263049 SSP BC

CPF: 183.280.839-49 DATA NASCIMENTO: 28/12/1953

FUNÇÃO: MAXIMILIANO SONDIA

LINHA: HERMINIA MARIN

PERÍODO: 02/03/2023

ACC: 02/03/2023

CAT. RES: B

Nº PRESTADO: 03153015728

VALIDADE: 28/10/2023

PRESTADO: 08/07/1975

OBSERVAÇÕES:

*Adiles e Sonda Mello*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CORCUBANOS, SC

DATA DE EMISSÃO: 01/11/2018

00601657714

82139839526

ASSINATURA DO EMISSOR

**SANTA CATARINA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**1748246529**

PROIBIDO PLASTIFICAR

**1748246529**

**Celasc**  
Distribuição S.A.

FAT. DE 20230046/SC429 7  
Nota Fiscal de Conta de Energia Elétrica Serie Única 19462839

**02/2023 6422578**

**ADILES TEREZINHA SONDIA MELLO** CPF: 18328083949

AV GOVERNADOR KORG LACERDA, 839

95200-000 SÃO JOSÉ - SC - CEP: 88111-000

Loc./Etapas/Liv: 0409/09,004/09 - Medidor: 308108 TENSÃO NOMINAL: 220V - 300V - GRUPO B

Classificação de Residência: CONVENCIONAL RESIDENCIAL

Tipo de Medição: 14

Medidor: 308108 Consumo Med/Pob: 335/335 Unidade de Medidor: kWh

Leit. Atual: 25422 Número de Dias Faturados: 32 Origem da Leitura: LTA

Leit. Anter: 25487 Consumo Médio Diário (CMD): 10,47 Fator de Potência: 0,95

Fator de Multiplicação: 1,00

Leitura Anterior	12/01/2023	12/02/2023	Unidade	Temp	Anual	Realizado
Leit. Atual	10,00	10,00				0,00
Embalagem/Representação	13/02/2023	4,00				0,00
Próx. Leitura:	15/02/2023	1,00				0,00

FEV/23	JAN/23	DEZ/22	NOV/22	OUT/22	SET/22	AGO/22	JUL/22	JUN/22	MAI/22	ABR/22	MAR/22	FEV/22
335	225	281	256	245	235	225	245	250	254	248	275	366

Item	Quantidade	%	Preço (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO	158		0,681133	107,17
CONSUMO	185		0,722162	133,60
Subtotal 1				240,77

COSIP MUNICIPAL	21,87
0000 474 546 PRO RIM	23,12
48 40528063 CS ASSIST	39,90
Subtotal 2	84,89

Composição do Preço (Art. 21 Resolução 156/2005)			Tarifas sem tributos	
ENERGIA	43,53	DISTRIBUIÇÃO	39,55	Resolução 3094/2022
TRANSMISSÃO	15,17	TRIBUTOS	43,82	TU50
ENC. SETORIAIS	55,70	SOMA DEMONSTRATIVO	235,77	TE
				0,26253

Tributos (Incluídos no Total a Pagar)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	13,50	17	22,71
ICMS	102,17	12	12,22
PIS/PASEP	260,81	0,79	1,5
COFINS	260,81	3,63	7,2
Mensagens			

Períodos Sand.Tarif.: Verdes13/01-13/02

FATURA DO MES 02/2023 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

DEBITOS: 08/2020 R\$ 300,45

**PAGAMENTO EM ATRASO**

Multa de 0% - Garantia Mensal pelo FCA

(conforme Art. 4º, inciso III do Prov. 10/2010)

Período de validade da multa: 02/03/2023

Valor: R\$ 320,66

Período de validade: 02/03/2023

**15E8.613CD301.6CC7.3F1D.3DC3.3AF1.E730**

NÃO RECEBER DEBITO AUTOMÁTICO BANCO 001 AGENCIA 0017

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO | CPF: 18328083949

ADILES TEREZINHA SONDIA MELLO AS 16:1

AV GOVERNADOR KORG LACERDA, 839 - SÃO JOSÉ - SC - CEP: 88111-000

NOSSO NUMERO | No. DOCUMENTO | UNIDADE CONSUMIDORA | DATA VENCIMENTO | VALOR DOCU

202310048750426 | 6422578 | 02/03/2023 | R\$ 320,

BENEFICIÁRIO:

Celasc Distribuição S.A. CNPJ: 08.536.783/0001-90

Av. Itamarati 160, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP: 88034-900



Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS  
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 08/02/2024 09h13min

Número	Validade
407	28/02/2025

## ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Concedido à

ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS DEFIC AUDIT DE CURITIBANOS CNPJ: 78.497.989/0001-88

Para estabelecer na

Rua FRANCISCO FERREIRA, 63 - Bairro CONJUNTO HABITACIONAL ANITA GARIBALDI - CEP: 89520000

Nome fantasia

APADAC

Atividade principal

Atividades de associações de defesa de direitos sociais

Atividade Secundária

Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Atividades associativas não especificadas anteriormente

Horário de funcionamento

NORMAL

Econômico

1831

Início da atividade

17/03/1992

Código de controle

CWU4EYLIJSDJ3510

Aviso

Válido somente com comprovante de pagamento, quando aplicável

Fundamentação legal

De acordo com as disposições do Código Tributário Municipal, Lei nº 184/2017 Art 101, parágrafo único, o contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura, dentro de 15 (quinze) dias da data de ocorrência, a BAIXA ou TRANSFERÊNCIA, sob pena de multa e responsabilidade pelos tributos devidos nos exercícios seguintes. Os contribuintes que não pretendem permanecer em atividade a partir de 1º de janeiro do próximo exercício deverão protocolar pedido de baixa ou suspensão de cadastro econômico até 31 de dezembro do atual exercício, sob pena de multa e responsabilidade pelos tributos devidos nos exercícios seguintes.

A validade deste Alvará condiciona-se à apresentação do Alvará Sanitário e do Corpo de Bombeiros.

O Alvará de localização deverá ser mantido em lugar visível e de fácil acesso no estabelecimento, para efeito de fiscalização. (Art. 100 da Lei Complementar 184/2017).

Artigo 85 do CTM

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

CURITIBANOS (SC), 08 de Fevereiro de 2024

Rua Coronel Vidal Ramos, 860 - Centro  
CURITIBANOS (SC) - CEP: 89520000 - Fone:4932457200

Página: 1/1

## DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

\*Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

\*Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

\*Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

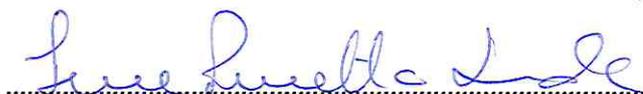
\*Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019, de 2014;

\*Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

\*Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

\*Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.



**Irene Pivetta Sonda**  
Presidente da Apadac  
CPF 384.762.909-34

IRENE PIVETTA SONDA

CPF 384.762.909-34

PRESIDENTE

## Declaração – Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014

Declaramos que nossa Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS - APADAC, inscrita no CNPJ sob nº 78.497.989/0001-88, bem como nossos dirigentes não se enquadram nos motivos de impedimento do Art. 39 da Lei Federal 13.019/2014.

“Art. 39 (Lei Federal 13.019/2014) Ficará impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria prevista nesta Lei a organização da sociedade civil que:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados; b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição; c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;

c) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

d) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

§ 1º Nas hipóteses deste artigo, é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas no caput, persiste o impedimento para celebrar parceria enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3º (Revogado).

§ 4º Para os fins do disposto na alínea a do inciso IV e no § 2º, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular no parcelamento.

§ 5º A vedação prevista no inciso III não se aplica à celebração de parcerias com entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas naquele inciso, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de colaboração, no termo de fomento ou no acordo de cooperação simultaneamente como dirigente e administrador público.

§ 6º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

Curitiba, 28 de fevereiro de 2024.

  
Irene Pivetta Sonda

**Irene Pivetta Sonda**  
Presidente da Apadac  
CPF · 384.762.909-34

CPF 384.762.909-34

Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL

**CERTIDÃO Nº 11341/2024**  
**Negativa de Cadastro**

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 78.497.989/0001-88, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 06 de março de 2024.

Esta certidão é válida até 05/04/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
723191142

**Voltar/Emitir nova certidão**



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Curitibanos, 13 de março de 2024

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a **APADAC - ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE CURITIBANOS** está em pleno funcionamento e devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como entidade que presta um serviço de assistência social.

Sendo o que tínhamos a declarar e por verdade, firmo o presente.

Atenciosamente,

*Morganá Petris*

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente de  
Curitibanos - CMDCA



## Estado de Santa Catarina Câmara de Vereadores de Curitiba

### Atestado de Funcionamento nº 3/2024

A Câmara de Vereadores do Município de Curitiba, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.493.632/0001-21, com sede à rua Archias Ganz, nº 288, Centro, Curitiba, por intermédio de seu Presidente, Vereador Vinicius Eduardo Andrade, atesta, para os devidos fins que a entidade filantrópica **Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Curitiba - APADAC**, sito à rua Francisco Ferreira, nº 63, Conjunto Habitacional Anita Garibaldi, Curitiba SC, fundada em 11 de setembro de 1990, inscrita no CNPJ 78.497.989/0001-88, está em pleno e regular funcionamento desde a sua fundação e vem cumprindo suas finalidades e objetivos.

Presidente da APADAC: Irene Pivetta Sonda

CPF: 384.762.909-34

RG: 459.772 (SSP-SC)

Endereço: Rua Capitão Potiguara, nº 134, bairro Bom Jesus, Curitiba/SC

É o que nos cumpre atestar.

Curitiba, 5 de março de 2024.

**Vinicius Eduardo Andrade**  
Presidente da Câmara



# FATURA DE ÁGUA / ESGOTO

AGÊNCIA: CURITIBANOS TELEFONE: 0800 643 0195

ENDEREÇO: AV LEOBERTO LEAL, 222  
OUVIDORIA CASAN: www.casan.com.br/ouvidoria

**MATRÍCULA** 1857948-5 | **MÊS / FATURAMENTO** 02/2024 | **VENCIMENTO** 15/03/2024

**LOCALIZAÇÃO:** 570.158.003.0110.01 | **DATA APRESENTAÇÃO:** 21/02/2024

**PROPRIETÁRIO:** APADAC ASS PAIS AMIGOS DEF AUDITIVOS CTB 78.989/0001-88

**USUÁRIO:** APADAC ASS PAIS AMIGOS DEF AUDITIVOS CTB 78.497.989/0001-88

**R. FRANCISCO FERREIRA, 63 - ANITA GARIBALDI ASSOCIAÇÃO**  
CEP: 89520-000 MUN: CURITIBANOS

**ENTREGA DO INÍVEL**  
Y15C015313

DATA DE LEITURA	MES ANO	OCCORRÊNCIA	LEITURA (m³)	VOLUME (m³)
21/02/2024	02/2024	LIDO	1024	9
02/01/2024	01/2024	LIDO	1015	10
08/12/2023	12/2023	LIDO	1005	24
01/11/2023	11/2023	LIDO	981	16
20/10/2023	10/2023	LIDO	965	11
20/09/2023	09/2023	LIDO	952	10
21/08/2023	08/2023	LIDO	944	12

**UNIDADES POR CATEGORIA**

UNID.	QUANT.	UNID.	QUANT.
000	000	000	001
001	001	001	001

**NUMERO SEQUENCIAL**  
GG5-000502 118.579.482.402

**TABELA TARIFÁRIA**

RESIDENCIAL	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	PARC.	VALOR FATURADO
PARC. VOLUME R\$ 10,7	TARIFA FIXA DE MISC. DE INFRAESTRUTURA - ÁGUA	PARC.	37,31
	FATURAMENTO VOLUME CONSUMO - ÁGUA		49,41

**RESIDENCIAL**

PARC. VOLUME R\$ 10,7	
PARC. VOLUME R\$ 10,7	
1 10 5,4900	
11 999999 15,4100	

<b>TOTAL TRIBUTAVEL</b> 86,72	<b>TRIBUTOS</b> IPTU 11,65 IPTMS 77,60	<b>TOTAL A PAGAR</b> 86,72
<b>IRREGULARIDADES/ANORMALIDADES</b>		

**INFORMAÇÃO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - (SIGNIFICADOS NO VERSO)**

**1. CARACTERÍSTICAS FÍSICO - QUÍMICAS**

PARÂMETROS ANALISADOS	PROC. Nº 5.12 MS	REALIZADOS	EM CONFORMIDADE
TURBIDEZ	41	42	42
COR APARENTE	41	42	42
CLORO RESIDUAL	41	42	42
FLUOR	8	8	8

**2. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS**

PARÂMETROS ANALISADOS	PROC. Nº 5.17 MS	REALIZADOS	EM CONFORMIDADE	ATENDIMENTO
COLIFORMES TOTAIS	41	42	42	SIM
ESCHERICHIA COLI	41	42	42	SIM

**3. CONCLUSÃO**

TODOS OS INDICADORES DE QUALIDADE DESCRITOS NESTA FATURA ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM/MS N.888 DE 4 DE MAIO DE 2021

Outras informações sobre a qualidade da água:  
0800 643 0195 <http://www.casan.com.br>  
Cedido fiduciariamente para a 3ª Emissão de Debentures da CASAN

## AVISOS

